

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES – MG:

INDICAÇÃO nº: 01/2024

O vereador **ADENÍSIO TACIANO CORREIA**, no exercício regular de seu mandato e amparado pelo art. 148, do Regimento Interno, requer seja encaminhada a presente proposição ao Exmo. Sr. Prefeito:

Considerando que é necessária e urgente maior atenção a população da zona rural de Presidente Bernardes, sendo primordial o acompanhamento regular por uma equipe multidisciplinar na área da saúde, indico a Vossa Excelência a **INSTALAÇÃO DE UMA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO SÍTIO**, utilizando-se do antigo prédio escolar, visando melhorar a qualidade do serviço público ofertado.

Tal medida se faz necessária para facilitar o acesso da população ao tratamento básico de saúde. O local onde antes funcionava uma escola na Comunidade do Sítio, caiu em desuso, podendo ser utilizada para o bem da população da região, evitando assim o deslocamento desnecessário da população para as unidades de outras comunidades ou até mesmo da zona urbana.

O objetivo da montagem da UBS na comunidade visa suprir a necessidade da população de acompanhamento médico, odontológico, entre outros, além de evitar a superlotação das outras unidades de atendimento e exaustão dos profissionais, garantindo assim um melhor serviço prestado para a população do Município.

Por se tratar de iniciativa de inegável interesse público, aguardo a sua regular tramitação, com as cautelas de estilo.

Câmara Municipal de Presidente Bernardes - MG, em
21.03.2024.



ADENÍSIO TACIANO CORREIA.

VEREADOR.